



Cartório do 1º Ofício



044064

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião VitalícioHELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula

44.064

Ficha

44.064

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "BAIRRO ANCHIETA" com a área de 377,70 m² (trezentos e setenta e sete metros e setenta centímetros quadrados) locado sob o nº 31 (trinta e um) da quadra nº 04 (quatro), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a rua das Rosas, medindo 12,59 metros; lado direito com o lote 30, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote 32, medindo 30,00 metros e fundos com o lote 06, medindo 12,59 metros. Originário da matrícula nº 15.903 de ordem livro 02-Registro Geral desta comarca.

PROPRIETÁRIO: J.M.L.IMÓVEIS LTDA, com sede na Rua 68, nº 60, Setor Central, Goiânia/GO, inscrita no CGC/ME nº 00.088.757/0001-89. Barra do Garças, 11 de maio de 1.998. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.

R-01-44.064. Protocolo: 93.931. Fls. 131. livro -E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 412, fls. 184 / 185 em data de 26 de dezembro de 1.997, o proprietário acima citado e qualificado representado na forma mencionada na escritura, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula a CONREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 46, centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT, inscrita no CGC(ME) nº 03.670.205/0001-72, representada por seu Presidente na forma mencionada na escritura; pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-DAM nº 04508 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme Guia de ITBI nº 0765/97 expedida em 24/11/97 pela Prefeitura municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 11 de maio de 1.998. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.

Continua no Verso

Matrícula

44.064

Ficha

44.064

VERSO

R-02-44.064- Protocolo: 107.161-Fls- 147- Lº 1-F: Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no Livro nº 473 as fls 003/004, em data de 14 de julho de 2.003, a proprietária, **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 646, centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.670.205/0001-72, representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO AMÂNCIO BARBOSA, brasileiro, portador da CI/RG.M-802.715/SSP-MG e do CPF n.º 161.033.606/25, residente e domiciliado no endereço supracitado; pelo tesoureiro, Sr. ELIEZER CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG. n.º 1.319.521/SSP-GO e do CPF n.º 327.664.671/49; e, por seu secretário, Sr. PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO, brasileiro, casado, militar, portador da CI/RG. n.º 0547067-6/SJ-MT e do CPF n.º 353.061.491/20, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/n, centro, nesta cidade, venderam a totalidade desta matrícula, pelo valor de **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais), importância esta que confessa e declara haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, e pelo que dá ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação ao Sr. **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 693.743-SSP/MT e do CPF n.º 420.646.861/34, filho de José Rodrigues da Silva e de Maria José Ferreira da Silva, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sr.ª GLEICIANE GERALDO DA SILVA E SILVA, residente e domiciliado na Rua Pindaíba, n.º 22, quadra 102, Jardim Amazônia, nesta cidade de Barra do Garças/MT; foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Imposto pago: Certidão: Documento de Arrecadação Municipal -DAM, n.º 003617, referente a quitação do imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n.º 00456/03, no valor de R\$24,00 (vinte e quatro reais), aliado pela importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), expedida pela Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças desta cidade, autenticado pelo BASA em data de 25/06/2003; e Certidão Negativa Municipal n.º 00816/03, expedida em data de 24 de junho de 2003. Imóvel cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.º 117.58.132.0.8. Barra do Garças, 29 de Julho de 2.003. Eu Almir Ferreira da Silva Tabeliã (o) Substituta (o) assino. Eu Almir Ferreira da Silva Tabeliã Efetiva Subscriteiro.

AV-03-44.064. Protocolo nº 174.446, data de 08/06/2018 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNJ nº 201806.0811.00527019-IA-870, processo nº. 3187620144013605, cadastrado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pela Vara Única de Barra do Garças-MT, importado em 08/06/2018, em face de ALMIR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 420.646.861-34, e GALISA-GARÇAS LIMPEZA E SANITIZAÇÃO LTDA - ME (GALISA-GARÇAS), CNPJ nº 01.617.742/0001-23, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Almir Ferreira da Silva, já qualificado. Emolumentos: Isento. Costa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BCM 35935. Barra do Garças-MT, em 04 de julho de 2018.** Eu, Luziana Maria Maziero Araujo Bel.ª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/lmma).

Continua na Ficha Nº